

03

TRANSEXUALIDADE, MULHERES E ESPORTE NO BRASIL: APONTAMENTOS A PARTIR DA MODALIDADE VOLEIBOL

TRANSEXUALITY, WOMEN, AND
SPORTS IN BRAZIL: NOTES FROM
THE VOLLEYBALL MODALITY

Rafael Marques Garcia

Doutor em Educação Física (UFRJ)

Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

E-mail: rafa.mgarcia@hotmail.com





Resumo

Este ensaio é um resumo expandido e revisitado de minha tese de doutorado em Educação Física, que teve como objetivo geral problematizar a participação e repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino brasileiro, investigando de que forma o Poder Legislativo, a mídia e renomadas figuras públicas nacionais da modalidade e/ou ligadas à área (re)tratam e se posicionam sobre a temática. Destaca-se que a trajetória esportiva de jogadoras transexuais no voleibol feminino brasileiro é *cistematicamente* interpretada e vigiada, resultando no desconhecimento e ilegitimidade de sua participação no Esporte à luz da *cisheteronormatividade*.

Palavras-chave: Esportes. Mulheres. Pessoas transgênero. Normas de gênero. Voleibol.

Abstract

This essay is an expanded and revisited summary of my doctoral thesis in Physical Education, which aimed to problematize the participation and impact of transgender women in Brazilian women's volleyball, analyzing how the Legislative Power, the media, and renowned national public figures in the sport and/or related to the field (re)treat and position themselves on the topic. It is worth noting that the sports trajectory of transgender players in Brazilian

women's volleyball is systematically interpreted and monitored, resulting in ignorance and illegitimacy of their participation in sports in the light of cis-heteronormativity.

Keywords: Sports. Women. Transgender people. Gender norms. Volleyball.

INTRODUÇÃO

As investigações que versam sobre “transexualidade na Educação Física e Esporte” ainda são recentes se comparadas às demais abordagens de gênero aplicadas à área em questão (Serrano; Caminha; Gomes, 2017). Sob esta perspectiva, surgiu-me a possibilidade de investigar o assunto, especialmente após tomar ciência do caso da atleta Tiffany Pereira de Abreu, em 2016, enquanto a mesma atuava pelo campeonato holandês de voleibol masculino, já tendo efetuado os procedimentos de readequação de gênero.

Tiffany se reconhece como mulher transexual e atualmente defende a equipe feminina do Osasco/Vôlei, da região metropolitana de São Paulo. A atleta construiu sua trajetória disputando campeonatos brasileiros pelo naipe masculino, transferindo-se para o continente europeu em 2008, por onde atuou até 2017 em competições masculinas. Neste mesmo ano, após sua completa readequação e por

atender aos requisitos da nova Recomendação do Comitê Olímpico Internacional (COI) para participação de pessoas trans e intersexuais no Esporte, de 2015, Tiffany foi contratada para disputar o campeonato feminino na Itália. Desde então, seu caso e, conseqüentemente, a temática em específico, tornou-se objeto de investigação científica, especialmente no Brasil.

Existe forte resistência de diversos grupos sociais, contrários à participação de mulheres trans no esporte feminino sob a afirmação de que elas possuem vantagens biofisiológicas por terem nascido no sexo masculino. Embora esteja entranhado no coletivo social, observa-se que, conforme estudos consultados durante o período investigativo, não foram localizados trabalhos que atestem essa hipótese. O que se produziu até os dias atuais em relação ao tema, em termos científicos, ainda é controverso, pontual e com baixa capilaridade em termos populacionais, ainda mais pelo fato de que a maior parte dos estudos não é de cunho longitudinal, o que gera várias dúvidas quanto aos impactos da hormonização no corpo de uma pessoa trans (Jones; Arcelus; Bouman; Haycraft, 2017; Harper, 2019; Fischer; Mcclearen, 2020; Stebbings; Herbert; Pielke Jr; Tucker; Williams; Heffernan, 2021; Harper; O'Donnell; Khorashad; McDermott, 2021; Nahon; Silva; Muniz-Santos; Novaes; Pedroso, 2021; Scovel; Nelson; Thorpe, 2023; Caudwell,

2024; Hamilton; Brown; Montagner-Moraes; Comerաս-Chueca; Bush; Guppy; Pitsiladis, 2024; Yang; Kerr; Rumps; Mulcahey, 2024). É consenso, inclusive, que mais pesquisas investigando esses impactos são necessárias.

Então, pergunto: de onde surgiu esse dado de “supremacia trans”? Embasado em quais resultados, amostra, censo ou cadastro chegou-se a essa conclusão? Distanciando-se de investigações empíricas e com rigores de aplicabilidade, deduzo que as afirmações de tais grupos contrários, que não comprovam seus argumentos a não ser utilizando saberes de um corpo cis, que não faz modulação hormonal cruzada, são precipitadas e imprudentes; deveriam ser tratadas como hipóteses, não como comprovações.

Tenho várias hipóteses sobre atletas mulheres transexuais que versam sobre sua inserção nas instituições esportivas, tais como a exclusão primária deste público do/no Esporte; acometimento de diversas injúrias e difamações por participarem de eventos competitivos; dificuldades no processo de inserção e permanência nas modalidades; perseguição sofrida pelas torcidas adversárias; desconhecimento e não reconhecimento de sua legítima identificação humana e legalidade de participação esportiva; entre tantas outras que seria impossível dar conta de investigar neste momento. Todas, insisto, hipóteses, das quais me proponho a discutir algumas para compreender como, onde, por

que e de que forma ocorrem, e quais desdobramentos são produzidos a partir daí, sejam em processos de resistência, (in)subordinação e/ou outros desfechos possíveis.

Nessa delimitação, o objetivo deste ensaio é refletir sobre a participação e repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino brasileiro, discorrendo sobre a constituição de um corpo trans e sua inserção performativa no campo do Esporte, em específico, no voleibol. Em termos metodológicos, as reflexões aqui desenvolvidas, à luz do aporte teórico *queer*, decolonial e pós-colonial¹, não seguiram uma única lógica de investigação de dados, articulando-se através de discussões distintas entre si. Apostei nessa abordagem em minha tese de doutorado, de modo que as investidas se distribuíram em revisões sistemáticas, análise bibliométrica, análise de documentos, estudos de caso, análises de conteúdo e discurso (que se traduziram em narrativas), utilizando várias formas de reunir, discutir e refletir os achados. O esforço no emprego de várias formas possibilitou um levantamento de narrativas muito rico, mas também limitado, que é mobilizado aqui em formato de resumo expandido ensaístico, ou simplesmente, ensaio.

Logo, gostaria de destacar que este texto não contempla a totalidade do assunto, mas através da adoção dessas

1 As teorizações *queer*, decoloniais e pós-coloniais serão mais bem descritas nas seções seguintes deste documento.

medidas, sintetizadas pela própria proposta de investigação e análises contra hegemônicas, favorece um olhar amplo da temática que nos instiga a refletir, repensar e até mesmo potencializar tensionamentos de nossas próprias normas sociais, dentre elas as acadêmicas. As discussões e (des)estruturações levantadas neste estudo nos fazem questionar até que ponto estamos desarticulando certas amarras sociais dentro de parâmetros fortemente articulados, ou então se estamos promovendo uma ampla subversão do que se entende por coletar, organizar e estruturar um documento de conclusão para obtenção de um título acadêmico. Que fique não somente a reflexão, mas também a potencialidade da mudança.

A seguir, apresento a organização das discussões a partir dos seguintes tópicos: Corpos trans: os processos transexualizadores e o reconhecimento das (des)identificações femininas; As performatividades (não) normativas no esporte e no voleibol; Discussões analítico-investigativas; Para concluir; e Referências.

CORPOS TRANS: OS PROCESSOS TRANSEXUALIZADORES E O RECONHECIMENTO DAS (DES)IDENTIFICAÇÕES FEMININAS

O termo “transexual” foi cunhado originalmente pelo sexólogo David Cauldwell (1949) para designar as pessoas

que gostariam de se identificar com o sexo ao qual não pertenceriam, sendo considerado uma desordem mental. A representação e o imaginário do corpo de pessoas que reivindicaram o reconhecimento de sua existência em um gênero oposto àquele atribuído ao nascimento, compõem estudos sobre a percepção das Ciências da Saúde e das Ciências Sociais desde meados do século XIX (Bento, 2006).

Desse modo, a transexualidade se caracteriza quando uma pessoa não se identifica com o sexo de nascimento, desejando se expressar nos papéis de gênero oposto a este e com o qual se identifica (Le Breton, 2014; Bento, 2014a; 2017). É comum, em muitos casos, que essa (des)identificação apresente certa rejeição às características físicas corporais biológicas, podendo ser alterada através de terapia hormonal ou cirurgias plásticas e/ou de readequação sexual. A estruturação da pessoa transexual sugere um articulado mecanismo de construção social que rompe com as convenções compreendidas como naturais e se ressignificam dentro de um esquema de poder, subvertendo os espaços psíquicos e confrontando a ideia de uma original identidade do gênero (Bento, 2017).

Em meio a este cenário, é importante fixar a diferenciação entre os conceitos de transexualidade e transgêneridade que, embora possam ser aglutinados em um círculo comum – juntamente das travestis – na expressão de *pessoas*

trans, difere-se no sentido de que o primeiro adota para si e alicerça uma posição do sexo/gênero, enquanto o segundo recusa essas posições, principalmente aquelas de ordem binária, e deflagra-se como problematizadora das diferenças (Le Breton, 2014).

Le Breton (2014, p. 24) diz que “A movência transgênero traduz, inversamente, a recusa dos binarismos [...] e anuncia a vontade de problematizar as diferenças, de multiplicá-las ao invés de organizá-las e categorias instáveis”. E assim, continua: “[...] ir além [...] numa espécie de recusa da dualidade dos sexos [...] se tornando incatalogável” (p. 25).

Ao acionar Butler (2015), Le Breton (2014) afirma que a performatividade de uma pessoa transgênero não escapa à sua contextualização social, bem como às representações que a cercam, mas encontra em sua sexualidade a potência de navegar entre as existências e marcas dos gêneros corporais. Ela “vive através de uma vontade deliberada de provocação ou de jogo e de subversão dos modelos que considera coercitivo” (p. 25).

Embora o/a transgênero nem sempre queira adotar ou fixar uma posição de gênero, às vezes recorre a este recurso para evitar perseguição, agressão e riscos à própria integridade física, saindo assim da zona de indeterminação e passando a ocupar, provisoriamente, a posição expressiva de ordem inteligivelmente binária dos sexos. Entretanto,

ao reconhecermos que não existem modelos preestabelecidos para a performatividade “entre-tudo”, ou melhor dizendo, no *trans*, na passagem, “cada *trans* inventa para si um personagem que pertence só a ele, ainda que esteja necessariamente relacionado com a sensibilidade de um momento” (Le Breton, 2014, p. 28).

Assim, a transgeneridade pode ser lida como uma posição *queer* dos corpos, já que habita a passagem das fronteiras, ora masculino, ora feminino, ora nenhum deles; marca-se com qualificadores ambíguos: o/a *genderqueer*, que reveste sua aparência em harmonia com seu sentimento, seja ele provisório ou duradouro, da provocação e subversão dos modelos coercitivos, assumindo (ou não) identidades próprias, porém que mudam, fixam-se, instalam-se, mas também se esvaem, modificam-se, atualizam-se. Essa performatividade perturba o gênero, se “liberta de toda e qualquer ancoragem biológica ou convenção social e inventa um indivíduo sem fronteiras de gênero, que faz implodir as práticas sexuais” (Le Breton, 2014, p. 26).

Diferente do/a transgênero, a pessoa transexual enfatiza sua objeção à naturalidade do sexo, opondo sua anatomia de seu sentimento identitário. Nos dizeres de Le Breton (2014, p. 21) “Seu sexo ‘biológico’ não coincide com seu desejo social de gênero. Se identificam como homem (FtM) ou mulher (MtF)”. Neste jogo simbólico do reconhecimento

polarizado em masculino/feminino, muitos/as se atêm ao binarismo dos sexos para fixar sua nova identidade.

Butler (2018, p. 3) assegura que “[...] a chamada identidade de gênero é uma realização performativa compelida por sanções sociais e tabus”. A institucionalização do gênero se dá pela reiteração de atos continuamente, sendo composta por estruturas e relações de poder que legalizam práticas através da performatividade. O gênero é performativo no sentido de ser algo que não somos, mas que fazemos por meio da repetição das práticas regulatórias das normas de gênero, uma reencenação já estabelecida socialmente que ritualiza sua própria legitimação (Butler, 2015). Assim, acrescenta:

O gênero não é passivamente inscrito no corpo nem determinado pela natureza, a língua, o domínio simbólico ou a assoberbante história do patriarcado. O gênero é aquilo que se supõe, invariavelmente, sob coerção, diária e incessantemente, com angústia e prazer. Se esse ato contínuo, porém, é tomado como um fato natural ou linguístico, renuncia-se ao poder de ampliar o campo cultural corporal com performances subversivas de diversas classes (Butler, 2018, p. 16).

Nesta rígida estrutura, aos sujeitos, ainda antes do nascimento, recaem as demandas do ser homem e do ser mulher. Aqueles que não se situarem dentro deste

modelo binário serão reconhecidos como desviantes das normas compreendidas como naturais (Seffner, 2013). A esse discurso, Tagliamento (2015) propõe que esses corpos dissidentes são seres abjetos, os quais não podem existir dentro dessa estrutura, portanto são marginalizados e cerceados em sua totalidade.

Para Camargo (2016, p. 1336), todos(as) aqueles(as) “[...] que se colocam nos limites fronteiriços dos corpos normativos, considerados desviantes da ‘norma’ ou ‘abjetos’, que se afastam, por exemplo, dos idealizados padrões de beleza, estética e/ou eficiência propostos pelas sociedades ocidentais contemporâneas” são considerados/as corpos dissonantes. Neste sentido, o autor se prolonga: “[...] dissonância e dissidência são interessantes nomações neste contexto tratado e o termo *queer* pode ser útil, em certa medida, porque inspira deslegitimação, instala a dúvida e traz o ‘xingamento’” (p. 1340), já que a nomenclatura sempre permeou o campo do estranho, provocador, ilegítimo, do avesso (Camargo, 2016).

O termo “*queer*”, segundo Camargo e Rial (2009), Miskolci (2012) e Louro (2013), é uma terminologia acionada para se referir a pessoas não heterossexuais, tais como lésbicas, gays, bissexuais, travestis e trans. A nomenclatura designa algo subversivo, estranho e de sexualidade destoante da heteronorma, desafiando as normas sociais já estabelecidas,

perturbando, provocando e fascinando novas leituras de corpos e sexualidades (Louro, 2013).

Inspirados por Miskolci (2012) e Louro (2013), situamos as Teorias *Queer* (TQ²) como um termo geral e amplo que coadunam estudos e postulam discussões para problematizar a *cisheterossexualidade* como único regime político, social e cultural possível de vida. O objetivo das TQ, em termos epistemológicos e empíricos, é desconstruir essa hegemonia sexual normativa através de investigações que analisem o sexo e gênero como uma das variadas formas de regulação social que privilegia determinados sujeitos em detrimento de outros, estabelecendo barreiras e fronteiras de poder de acordo com discursos disciplinares, punitivos e compulsivos.

Para Bento (2014b), discussões *queer* visam reconhecer o direito de existência das sexualidades não normativas,

-
- 2 Miskolci (2009, p. 161) explica que “Recentemente, as alianças esboçadas entre os Estudos Pós-Coloniais e a Teoria *Queer* parecem renascer a partir de um nó da intersecção: aquele formado pelas categorias sexualidade e raça. Não se trata apenas de aliança estratégica, mas de certo consenso de que as formas de opressão priorizadas por cada linha de pesquisa em particular são interdependentes em um mesmo processo de racialização do sexo e sexualização da raça”. Nesse sentido, é possível postular que na atualidade, as teorizações *queer* ampliaram sua gama de problematizações para outros aspectos sociais que se traduzem em efeitos de poder, tais como a raça, a etnia, a classe social, a geração, entre outros, problematizando de forma mais complexa as diversas normas que, em maior ou menor grau, aplicam-se ao gênero e vice-versa, sendo, portanto, um universo gigantesco de pluralidades expressivas.

dos sujeitos binários e não binários, dos gays, das lésbicas, dos bissexuais, de transgêneros e de todo e qualquer desejo/conduita transgressivo daquilo que foi instituído e institucionalizado como normal/norma; em suma, do sujeito abjeto.

Para entender como se dá esse projeto de abjeção, reportamo-nos a Butler (2000; 2017), que discorre sobre o caráter de constituição desse “não-sujeito” através da corporificação de significados e símbolos que o fariam ocupar espaços inóspitos e inabitáveis de acordo com determinada cultura. Esse espaço seria, portanto, ojerizado, bem como todos/as aqueles/as que ali foram enquadrados/as (Butler, 2000; 2017).

Neste sentido, podemos perceber que os seres abjetos são aqueles que não possuem garantidos, por exemplo, seu direito básico de (sobre)vivência e uso do corpo da maneira como gostariam. Sempre coagidos por normas, os corpos se encaixotam e tornam-se refém dessas amarras, ou então as contestam e enfrentam as ameaças dos mecanismos mantenedores desta matriz dominante (Butler, 2000; 2017).

A abjeção de um sujeito deslegitima seu reconhecimento como humano, passando ele a ter agora uma maior precarização de sua identificação. Pelas vias cisheteronormativas, a construção do gênero se dá por meio excludentes, de apagamentos e articulações que operam nessa

produção de acordo com os modelos considerados válidos, e que necessitam de seu opositor obrigatoriamente, para assim estabelecer as identificações de modo hierárquico e desigual – o humano, inumano, menos humano, etc. (Butler, 2000; 2017).

Jardim (2018) elucida que o regime da cisheteronormatividade confere “[...] ao gênero (à cisgeneridade) a mesma centralidade conferida à (hetero) sexualidade na constituição de um regime social que regula [...] todas as vidas na sociedade brasileira e na maioria das sociedades contemporâneas” (p. 210). Esse modelo impõe o regime cisgênero (reconhecer-se no gênero que lhe foi atribuído no nascimento) e de apetite heterossexual a todas as pessoas, incluindo as trans, que sofrem certo pressionamento para serem socialmente consideradas bem-sucedidas, o que pode incluir o uso de hormônios e submissão a cirurgias plásticas, inclusive de readequação sexual, de modo a aproximar-se o mais possível com os modelos cisgêneros hegemônicos (Jardim, 2018), qualificando um processo reconhecido por passabilidade de gênero.

Pontes e Silva (2018, p. 407) definem a passabilidade como “[...] implicada em uma performatividade de gênero, dispõe um conjunto de atos regulados e repetidos que asseguram uma imagem substancial de gênero no registro de uma matriz heterossexual e cisgênero”. Neste, a leitura

dos corpos passa a ser inteligível à medida que correlaciona marcas corporais com características inerentes aos sexos biológicos, tais como os seios, a face, pelos corporais, entre outras. Deslizar sobre esses arranjos leva à ocupação de zonas inóspitas, “[...] o que situa a experiência de passabilidade de forma dupla: como imposição e exigência normativa no registro cisgênero e como estratégia de segurança frente a situações de violação, derivando outros questionamentos” (Pontes; Silva, 2018, p. 410).

A estruturação da pessoa transexual sugere, portanto, um articulado mecanismo de construção social que rompe com as convenções compreendidas como naturais e se resignificam dentro de vários esquemas (in)contingenciais de poder (Bento, 2017). Essa identificação subverte os espaços psíquicos e confronta na cisheteronormatividade a ideia de uma original identidade do sexo/gênero.

Na busca entre a integração do corpo e a identidade de gênero, a pessoa transexual pode recorrer a meios para modificar sua expressão corporal. No desenvolvimento do feminino sobre o corpo, mais especificamente, uma série de técnicas e produtos são utilizadas, entre elas a modulação hormonal, o qual confere mudanças mais visíveis e definitivas, como o desenvolvimento de seios e silhueta arredondada, em geral, desde a puberdade (Benedetti, 2005). Bento (2006) elucida que as modificações corporais

podem ser vistas como metáfora da construção da nova identidade, pois um corpo reconhecido como feminino e toda sua composição comportamental é auxiliar na constituição e no posicionamento das identidades de gênero.

A mulher transexual realiza um intercâmbio dinâmico entre as partes de sua imagem e as de outras pessoas. Trata-se de um processo contínuo de construção, reconstrução e dissolução, o qual partes podem ser inteiramente integradas formando uma unidade ou algumas delas podem ser adicionadas formando uma somatória à expressão corporal da pessoa (Serrano; Caminha; Gomes, 2019). Daí irrompe a performatização, com função na formação da estrutura social e expressão corporal, a qual é propagada culturalmente por meio de semelhanças físicas, étnicas, culturais e/ou afetivas.

No processo de corresponder ao modelo hegemônico feminino, o desconforto e angústia mostram-se constantes, pois a legitimação dessa mulher em um ser inteligível, o qual, segundo Butler (2015) exemplifica-se através das relações coerentes e contínuas entre sexo, gênero, prática sexual e desejo, são impostas ao gênero. A própria noção de “pessoa” seria assim questionada, pois ao não corresponder às normas de gênero culturalmente instituídas e que definem quem somos, elas não são reconhecidas em sua identidade plena.

Em decorrência do não reconhecimento dentro do modelo binário cisheteronormativo, no qual é performatizado o corpo, é verificada a discordância da expressão corporal que não se identifica com seu corpo anatômico/biológico. A relação desse corpo consigo e com a sociedade materializa e reforça a visão de um corpo que não é estático e que se modifica segundo as circunstâncias discursivas da vida.

A banalização dos corpos de mulheres transexuais, além do determinismo biológico que impõe requisitos, hierarquia e nega a existência dessas pessoas. (R)Existir nesta sociedade configura-se como (sobre)vivência denunciativa da marginalização que lhe é imposta. Uma cidadania precária a qual é duplamente negada pela condição humana e de cidadã que carrega em seus corpos suas marcas (Bento, 2014a). Seres humanos que possuem sua existência desconhecida em prol de requisitos sociais de adequação a um modelo hegemônico feminino que submete vidas à sorte em procedimentos complexos. Existe uma emergência no reconhecimento da legitimidade de existência que faz o risco de morte não ser questionado em razão da readequação da identidade.

Para ser mulher e feminina, diversas alternativas são implementadas pelas mulheres transexuais, desde o uso de vestimentas, adornos, maquiagem, coloração dos cabelos, às demais tecnologias que podem ser implementadas

para tornar o corpo mais próximo do compreendido como feminino, como exercícios físicos, ação medicamentosa e cirurgias plásticas (Serrano; Caminha; Gomes, 2019).

O processo de desenvolvimento dessa mulher constrói-se em meio às relações sociais vividas. As experiências visuais que conduzem à construção de sua identificação levam, ao mesmo tempo, à edificação da expressão corporal dos outros sujeitos, o que implica pensar numa ação política de resistência, pois não se limita ao corpo biológico. A carência de serviços em saúde que acolham a população trans no Brasil (Serrano; Caminha; Gomes, 2017), por exemplo, desde aquela que habita os grandes centros urbanos aos menos desenvolvidos, é uma realidade que colabora para a automedicação e os riscos inerentes do uso indiscriminado de substâncias em razão do único intuito de serem reconhecidas como pessoas de fato (Viana; Sousa; Vale, 2015).

Serrano, Caminha e Gomes (2017) afirmam que o estudo dessa temática no Brasil ainda se apresenta escasso e que na grande área das Ciências da Saúde, são ainda menores as obras que dialogam com a transexualidade e Educação Física. Os(As) autores(as) realizaram uma revisão sistemática sobre a temática de transexualidade nos periódicos das Ciências da Saúde de 2005 a 2015, utilizando as bases de dados *LiLACS*, *IBECs*, *MEDLINE*, *Biblioteca Cochrane* e *SciELO*, e os descritores “Educação Física”, “exercício físico”, “atividade

física”, “corpo”, “práticas corporais”, “transexual” e “transsexuais”. Como resultados, perceberam uma predominância de estudos que versam sobre aspectos biológicos/psicológicos que patologizam a transexualidade.

Os(As) autores(as) afirmam que “[...] ainda há carência de estudos que analisem a transexualidade sob uma óptica mais holística e social entre os periódicos específicos das Ciências da Saúde” (Serrano; Caminha; Gomes, 2017, p. 1128). Eles(as) sugerem essa empreitada como terreno fértil para pesquisas na Educação Física, tendo como preocupação questões de ordem afetiva, emocional, cultural e relacionadas aos benefícios fisiológicos que o exercício físico, por exemplo, poderia legar à construção sociocultural das identidades de gênero das pessoas transexuais.

As experiências das mulheres trans com as atividades físicas podem ser positivas e benéficas. Elas são uma forma de construção da identidade corporal e de significar e ressignificar o processo de autoidentificação, à medida que promovem o conhecimento dessas mulheres sobre o próprio corpo. Todavia, em contextos de preconceito iminente, essa experiência também pode ser marcada por preconceitos e traumas que endossam a marginalização dessas identidades “desviantes” (Serrano; Caminha; Gomes, 2019, p. 11).

Logo, “A ideia de transformar a si não pretende operar generalizações, mas apontar a possibilidade de (re)construção daquilo que os sujeitos percebem como relação gênero-corpo tendo a atividade física como ferramenta” (Serrano; Caminha; Gomes, 2019, p. 4). Nesse sentido, o exercício físico atua como aliado à qualidade de vida da pessoa transexual, por promover efeitos benéficos às esferas física, mental e social. É em meio a este contexto que surge o fenômeno Esporte, amplamente disseminado e consumido pelo mundo moderno através de vários processos reguladores, mas também de potências para releituras sociais. Discutiremos a seguir sobre as normas sexuais e de gênero materializadas neste espaço através das performatividades dos corpos e como as pessoas desviantes promovem (in) flexões neste espaço em questão.

AS PERFORMATIVIDADES (NÃO) NORMATIVAS NO ESPORTE E NO VOLEIBOL

A heteronormatividade está inserida no Esporte e, desse modo, tende a estar presente em seus espaços, normas, ritos, rotinas, conteúdos e práticas (Anderson, 2005). Para Camargo (2016) e Camargo e Kessler (2017), é na esfera esportiva que atletas interpretados(as) como desarmônicos(as) em relação aos regulamentos de gênero e à matriz heterossexual são, de forma sutil, porém profunda, controlados(as) e vigiados(as),

produzindo implicações sobre todos os sujeitos e as tecnologias da “heterossexualidade compulsória”.

Enquanto fenômeno social moderno, o Esporte ainda se mostra normatizado(r) no que se refere às *performances*³ atléticas de corpos masculinos e femininos. Historicamente, sua construção e reprodução disseminam normas e valores muito bem demarcados e sistematizados, privilegiando a participação e estabelecimento do corpo masculino, (re) produzindo desigualdades à luz da binariamente “homem/mulher; masculino/feminino”, abarcando inclusive as orientações sexuais e maneiras de exibição dos corpos em destaque (Grespan; Goellner, 2014).

A negação e o silenciamento das performatividades que fogem à norma resignam sujeitos a espaços reclusos e invisibilizados, canalizando-os às margens e historicamente prendendo-os a “guetos” para manterem suas vivências possíveis de subsistir (Camargo; Rial, 2011; Camargo, 2012). Entretanto, devido às mudanças sociais que reconhecem novas formas de sujeito, de ser e se expressar nas sociedades modernas, o público considerado desviante passou a crescer na esfera esportiva, ainda que de forma nebulosa, já que promove um notório estranhamento identitário (Camargo, 2017).

3 O uso do termo *performance* nesta obra designa sinônimo de rendimento, não estando ligado à teoria da *performance* de gênero que deriva do entendimento teórico da performatividade proposto por Butler (2015; 2018).

Como importante elemento das práticas sociais, a cultura corporal de movimento, e principalmente a prática de exercícios físicos, desponta como uma das tecnologias de (re)produção e extensão dessas normas estipuladas, arquitetando-se através de segregações socioculturais estabelecidas por discursos de poder, restritivos e que fazem o uso da ordem para se sustentar (Pereira, 2008).

Desta maneira, ao explorarmos o campo histórico do Esporte enquanto espaço de práticas corporais, é possível apontá-lo como constructo de saberes *biossexistas* que segregam, normalizam e enquadram sujeitos arbitrariamente em modelos inteligíveis conforme o binarismo de sexo/gênero (Camargo, 2012; Grespan; Goellner, 2014; Silva, 2019). Outrora renegado às mulheres, os locais para prática física e uso do corpo consolidaram-se como reserva masculina, no entanto, com a crescente inserção, participação e conquistas sociais por parte do público feminino, sua inserção na esfera da vivência corporal cresceu exponencialmente, ao compasso das desconstruções e combate aos discursos que restringiam sua participação com base em saberes biomédicos e de paradigmas sociais hegemônicos acerca de homens e mulheres no Esporte (Garcia; Pereira, 2017).

Assim, para zelar pela equidade de justiça nas competições esportivas, devido às diferenças fisiológicas constatadas entre a maioria de atletas homens e mulheres, durante

o século XIX o Esporte, insuflado pela crescente ordem biomédica e a extrema valorização conferida à categoria dos sexos como classificação dos sujeitos em homens e mulheres, passou a se organizar por naipes, sendo o masculino identificado como espaço de competição dos homens, e o feminino identificado como espaço de competição para mulheres (Jaeger; Goellner, 2011).

O estabelecimento dessa maneira de dividir, entretanto, naturalizou a invisibilidade de outros corpos (não)sexuados e/ou que não se reconhecem pelas qualificações que são esperadas para seu sexo/naipe/gênero (Camargo; Kessler, 2017). O esboço dessa normatização não conseguiu, todavia, excluir os corpos não-normativos, conforme destaca Camargo:

Esses corpos que habitam o universo não “corponormativo” trazem à baila o fato que próteses, órteses e objetos outros mudam a configuração de nossas percepções a ponto de nos questionarmos se tais práticas poderiam ser o prenúncio de novas estéticas e novas técnicas corporais no esporte (Camargo, 2016, p. 1347).

Caudwell (2016) explica que os corpos questionados e irreconhecíveis por suas identificações múltiplas, *queer*, para se situarem na amálgama esportiva, precisam renunciar sua subjetividade para se enquadrarem nas normas binárias esportivas (masculino/feminino). Embora ocorra, o entre-lugar do *queer* oscila a ordem biomédica de

valorização da categoria corpo/sexo/gênero, promovendo estados de anomia e um terremoto nos saberes até então tomados como fixos e intransigentes.

A inserção enunciativo-reprodutiva do sujeito no terreno esportivo ocorre de acordo com as normas dos sexos e, em decorrência da adoção de elementos performativos aos gêneros de forma binária, torna-se problemática, tendo em vista que desconsidera o processo (in)contingente de repetição e ressignificação da norma. Conforme Butler (2015; 2018), a performatividade de gênero se constrói a partir das expectativas criadas sobre o sexo e os desejos com base nos preceitos heterossexuais, regulando e assegurando de forma inteligível a coerência entre o próprio sexo, o gênero e as sexualidades.

Desta forma, com a presença desses enunciados linguísticos plurais materializados pelas corporalidades não normativas no espaço esportivo e de lazer, inspiramo-nos em Louro (2009) e Butler (2015) para perceber o estabelecimento de regimes coercitivos aos modelos que incomodam e questionam as normas já fixadas, reflexo de produtos históricos, culturais e sociais oriundos do sistema biopolítico heteronormativo. Como conclui Prado (2021, p. 253), as categorias normativas de corpo, “ao instituírem fissuras na heteronormatividade, precisam ser marcadas como desvio.”

Esse mecanismo de vigilância disciplinar se materializa pela regulação da vida social de pessoas, justificando-se inclusive através da adoção de atitudes *queerfóbicas* (Garcia; Pereira, 2019a; 2019b) que, em suma, abrangem múltiplas fobias relacionadas às vivências e expressões de gênero que escapam à heteronorma. As normas dessa enunciação linguístico-performativa fazem parte de uma teia de ameaças às vidas das minorias de gênero e sexuais, que precisam ser entendidas e compreendidas de forma inter-relacionada (Butler, 2017).

A subversão do entendimento das relações de gênero abre um leque de discussão que ressignifica o entendimento das corporalidades através do conceito de performatividade de Butler (2015). Arelado a este processo, encontra-se o conceito de precariedade descrita por Butler (2017). Segundo a autora, (r)existir estabelece condições de risco e ameaça potencializadas, já que indica a proclamação pública da igualdade de direitos, à liberdade de gênero e sexualidade, às negligências e apagamentos de suas representatividades, tornando qualquer prisma do entre-tudo sujeito a perseguições, perigos e ameaças.

No Esporte, esses mecanismos de controle e vigia são latentes. Chaves (2015, p. 1) afirma que, em decorrência das manifestações sociais modernas que criticam os pilares fundantes deste fenômeno a partir dos padrões de gênero

e sexualidade, novas atualização de valores e sentidos ascendem-se para ressignificar esse espaço em um futuro não muito distante, já que “[...] o esporte nos moldes vigentes já não mais consegue sustentar-se em um contexto pós-moderno marcado pela diversidade, instabilidade e ambiguidade de corpos, gêneros e sexualidades”.

Neste panorama, o voleibol emerge como modalidade frutífera no que tange às possibilidades de performatizações que desviam das normas heterossexuais (Coelho, 2009; Anjos, 2015; Chaves, 2015). Segundo Coelho (2009), o voleibol se apresenta como um espaço constituído de sociabilidade feminina e homoerótica, favorecendo a manifestação de masculinidades alternativas ao permitir deslocamentos e transitividades entre o que se considera masculino e feminino: no senso comum, “[...] o voleibol é enquadrado como um esporte de homossexuais, um esporte de bicha” (Anjos, 2015, p. 21).

Ainda conforme Coelho (2009) e Chaves (2015), é no voleibol que mulheres e homossexuais encontram possibilidades de firmarem raízes em função de novas sociabilidades esportivas. Para além disso, o voleibol brasileiro apresenta dois casos que muito repercutiram nas mídias envolvendo atletas profissionais que se declararam homossexuais. O primeiro deles foi Lilico (1976-2007), um dos destaques da Superliga, que em 2000 concedeu entrevistas afirmando não

ser convocado para a seleção principal por ser declaradamente gay. O segundo é Michael, que em 2011 foi hostilizado pela torcida adversária durante a partida da semifinal da Superliga 2010/2011 (Anjos, 2015; Chaves, 2015).

Mais atualmente, temos o caso de atletas mulheres transexuais, como a italiana Alessia Ameri, que em 2016 passou a atuar na segunda divisão do voleibol italiano. O caso de Alessia é emblemático: embora tenham surgido manchetes anunciando sua transexualidade, outros anúncios apontam que a atleta nasceu com a Síndrome de Morris, caracterizada pela incapacidade parcial ou total do corpo de responder aos andrógenos, incluindo a testosterona. Mesmo apresentando o par de cromossomos sexuais XY, Alessia não se desenvolveu sob influência desses hormônios, já que, na prática, mesmo produzindo-os endogenamente, eles não desempenharam sua função esperada (Knoploch; Siqueira, 2018).

Outra atleta transexual é Omy Pardo, contratada em 2018 pelo CV CCO 7 Palmas para disputar a Liga Iberdrola (Superliga da Espanha). Omy fez sua modulação e readequação desde a infância, o que, de certa forma, mitiga comentários acerca de seu desempenho; já a brasileira Tiffany Abreu, que desde o começo de 2017 passou a defender a equipe italiana *Golem Volley* após seu período de readequação na idade adulta, atraiu a atenção das mídias brasileiras,

retroalimentando ainda mais as discussões sobre o terreno fértil do voleibol, que propicia a desterritorialização das convenções esportivas, a experenciação das corporalidades alternativas, os deslocamentos de saberes até então inquestionáveis e a ampliação de horizontes das práticas físicas e corporais (Prado; Nogueira, 2018).

Questionar as normas esportivas e sobretudo (r)existir à elas configura-se como ato de combate às convenções dominantes causadoras da precariedade de corpos também nessa esfera social. Foucault (1988) afirma que as normas sexuais se constroem a partir de diretrizes individuais e sociais, que se exercem em um dispositivo discursivo, histórico, temporal e doutrinador sobre o sexo. Atuam como modeladores sociais de corpos e suas sexualidades, onde a heterossexualidade é tomada como modelo natural, genuíno e regular, constantemente refém de processos autoafirmativos, vigilantes e (re)consolidadores de normas e valores coercitivos, uma vez que não se sustenta por si só e necessita desse discurso reiteradamente para se estabilizar. No Esporte, esses mecanismos se traduzem pela perseguição midiática e da torcida, pela perda de patrocínios, pela não convocação para seleção nacional do país, entre outros (Dias; Silva; Garcia; Pereira, 2023) que, assim, registra o caminho a ser trilhado para a construção de uma carreira de sucesso.

Tal estratégia visa normalizar e direcionar vidas pelas instâncias sociais, inclusive no Esporte, o que aciona tecnologias de defesa e reverbera-se nas práticas esportivas na tentativa de sua fixação territorial enquanto templo de práticas *straight* (isto é, reto, direito e, informalmente, designativo do heterossexual), de modo a controlar os corpos e suas formas de se portar, segregando assim grupos heterossexuais de não heterossexuais e possibilitando a sustentação e manutenção de guetos (Camargo; Rial, 2011; Camargo, 2012), preservando o esporte tradicional e direcionando as performatividades desviantes à eventos esportivas “outros” (Camargo, 2016).

Neste sentido, torna-se pertinente problematizar o dispositivo da transgeneridade no esporte, à luz de Bento (2014b), partindo do pressuposto de que os(as) atletas desviantes e suas performatividades por si só delatam discursos contrários à heteronorma e promovem ressignificações por onde ousam se aventurar. A “*queerporificação* esportiva” (estabelecimento de contingências performativas dos corpos em desempenho atlético) exalta o anseio de viver e agir de forma politizada com o intuito de assegurar condições de existência e reconhecimento de todo e qualquer corpo que se transvie da heteronorma.

Investigar a trajetória de atletas *queer* (e aqui, possível de entender também os(as) atletas trans), é uma potente ferramenta para tensionar os processos normalizadores

que promovem reconhecimento e legitimidade das corporalidades e *performances* nos espaços competitivos em questão. Conforme afirma Goellner (2013, p. 50-51):

a teorização *queer* tem se revelado uma fecunda possibilidade de ancoragem teórica, na medida em que opera com a desconstrução dos binarismos, inclusive aqueles que estão presentes nos estudos de gênero. Ao eliminarem do horizonte analítico o determinismo biológico e os binarismos, tais estudos favorecem a aceitação da profusão de feminilidades e masculinidades, da permeabilidade entre as fronteiras corporais e a não fixação das identidades.

A insurgência do público trans inquieta e perturba, apresenta rupturas e ressignificações, tornando-se ainda mais emblemática, desafiadora e problematizadora ao fenômeno do Esporte. Neste cenário *queer* das corporalidades esportivas, é possível sugerir postulações de poder, privilégios, disparidades, reconhecimentos, valorações e simbolismos diferentes entre atletas, o qual esta obra se propõe a investigar, já que, em uma época pós-moderna, o Esporte, no formato em que ainda se apresenta, não consegue mais abarcar plenamente todos(as) os(as) participantes sociais de suas práticas.

Para amplificação das teorias *queer* com os estudos decoloniais e pós-coloniais⁴, conforme apontam Miskolci (2009) e

4 Vergueiro (2014; 2015) elucida que a decolonialidade é uma linha epistemológica emergente na América Latina que almeja problematizar a modernidade a partir dos estudos étnicos, questionando as matrizes coloniais de poder. Já o pós-colonialismo concentra-se em analisar os legados sociopolíticos e culturais deixados pelo processo de colonização tanto nos países colonizados quanto nos colonizadores.

Vergueiro (2014; 2015), analisam-se processos enunciativos dos sujeitos de poder, bem como os marcadores sociais que foram/vêm sendo construídos ao longo da historicidade humana para compreender os desdobramentos que estão por trás de preconceitos e pensamentos excludentes e violentos para com as diferenças.

Vergueiro (2014; 2015) sugere, a partir das teorias decoloniais e pós-coloniais, que nossa sociedade seja estruturada em um sistema de mundo ocidentalizado/cristianocêntrico moderno/colonial capitalista/patriarcal, isto é, (re)produtor de hierarquias epistêmicas entre grupos e sujeitos de um reconhecimento desigual dos marcadores sociais, tais como gênero, sexualidade, raça/etnia, classe social, religião, geração, espectro político, entre outros. A esse regime que dita as relações sociais em termos organizacionais, civilizatórios e relacionais seguindo o ponto de vista do colonizador, é dado o nome de *cistema-mundo* (Vergueiro, 2015).

Vergueiro (2015) enfatiza que o regime *cistêmico* historicamente se sobrepôs a todos os outros no/pelo mundo ocidental a partir de processos de *ciscolonialismo*. O *ciscolonialismo* traduz-se em uma política de imposição do poder à luz de normatividades que se expandem aos grupos que, na interpretação dos detentores de poder, precisam ser educados à luz desse *cistema*. Neste cenário, retomamos ao processo de colonialismo dos séculos XV e XVI, onde

homens cis, brancos, europeus, cristãos, heterossexuais, patriarcais, de classe média/alta, letrados, sem deficiências físicas e intelectuais dominaram territórios continentais, levando sua filosofia de vida extirpadora às terras e aos seus nativos que ali habitavam. Processos escravocratas, mandatários e de grandeza se formaram à luz e semelhança desse ser humano colonizador, onde todo aspecto que desvie ou fuja desta imagem é, portanto, inferior, subalterno e insignificante, devendo ser corrigido ou, caso seja impossível fazê-lo, deve ser tratado como pária social (Vergueiro, 2015).

Neste sentido, Vergueiro (2015) sinaliza como somos todos(as) marcados(as) por modelos que, embora sejam diversificados, são unificados para atender aos desmandos normatizadores da *cisnormatividade* colonial. Desta forma, as singularidades pessoais seriam pouco a pouco minadas, contribuindo para a criação e manutenção de grupamentos sociais normalizados, isto é, adestrados à luz das *cisnormas*.

A *cisnormatividade*, conforme sinaliza Vergueiro (2015, p. 43), pode ser compreendida como “uma normatividade de gênero [...] que exerce, através de variados dispositivos de poder interseccionalmente situados, efeitos colonizatórios sobre corpos, existências, vivências, identidades e identificações de gênero”. A autora complementa: “[...] podemos tomar a cisnormatividade como uma série de

forças socioculturais e institucionais que discursivamente produzem a cisgeneridade como ‘natural’” (p. 68), adotando para si preceitos heteronormativos, *cissexuais* e *cisgêneros*: “[...] escolho utilizar os termos cisnormatividade e cissexismo, sendo este último termo, em particular, utilizado com o propósito de enfatizar caminhos interseccionais com o conceito de sexismo” (p. 69).

Neste cenário, as transgeneridades, ao se deflagrarem enquanto identificações críticas pelos espaços sociais, perturbam o *ciscolonialismo* embutido nas estruturas que operam nossa civilidade, tornando-se potencialmente problematizadoras ao próprio discurso da normalização *cistêmica* (Vergueiro, 2015). A autora (2014) afirma que o regime *cis-sexista* enfatiza, neste caráter sistêmico e estrutural, processos institucionalizados de inferiorização das pessoas *trans*, incluindo a transfobia (que, em suma, resume-se a todo ato discriminatório, ofensivo e/ou de não reconhecimento das identificações *trans*).

Aqui, desponta como sustentação argumentativa a instância que, dentro do *cistema-mundo*, possui o poder de determinar corpos normais nas sociedades contemporâneas, que é o Biopoder Médico (Vergueiro, 2014). A partir de interpretações decoloniais, Vergueiro (2014; 2015) problematiza como o sistema médico, que vem da racionalidade eurocêntrica de catalogação das anormalidades, tenta

construir justificativas científicas, objetivas e racionais por meio de instrumentos e dispositivos sociais de poder que se amplificam para todas as estruturas ocidentais na pós-modernidade.

No Esporte, interessa compreender como as amarras do *cistema-mundo* se apresentam, se sustentam e permanecem legitimando modos de pensar, ser, estar e organizar as ações sociais como estratégia mobilizadora aos entendimentos esportivos atuais, sugerindo novas formas de se interpretar os fenômenos emergentes que desafiam e questionam nossa maneira de nos situar e compreender face as estruturas às quais estamos inseridos(as) e contribuímos para ressignificar.

DISCUSSÕES ANALÍTICO-INVESTIGATIVAS

Para problematizar a inserção, permanência e atuação de mulheres transexuais no voleibol feminino pelo Brasil, bem como a repercussão desses eventos, realizaram-se investigações com atletas, nas mídias e esferas pertinentes que discutem e/ou retratam a temática, de modo a dialogar com as teorias *queer*, decoloniais e pós-coloniais (Garcia, 2021). Essas investigações, seus métodos e conclusões foram sintetizados em artigos que compuseram a tese de doutorado, do seguinte modo: havia quatro grandes unidades. A primeira delas denominava-se “Discussões basilares”, na qual se situavam as correntes teóricas que estruturavam o trabalho,

concernentes aos gêneros, às sexualidades, aos corpos, às transexualidades e às performatividades esportivas.

A segunda unidade denominava-se “Levantamento teórico”, trazendo dois artigos que mapeavam a produção científica sobre atletas trans e/no Esporte. A terceira unidade intitulava-se “Aprofundamento das discussões”, composta por nove artigos que problematizavam a inserção, permanência e atuação de mulheres transexuais no voleibol feminino pelo Brasil, por meio de entrevistas e estudos de caso, analisando de que forma o Poder Legislativo, a mídia e renomadas figuras públicas nacionais da modalidade e/ou ligadas à área (re)tratam e se posicionavam sobre a temática.

Por fim, a quarta unidade, denominada de “Síntese conclusiva”, expunha a tese a ser defendida a partir das possíveis considerações que foram vislumbradas no processo de doutoramento. Os artigos podem ser resumidos em oito principais discussões, que se encontram descritos a seguir:

Discussão 1- “O voleibol e a participação de atletas trans: outro ponto de vista”, cujo objetivo consistiu em evidenciar um conjunto de argumentações que possibilitasse a compreensão da participação de pessoas transgênero no Esporte. Como fonte de inspiração, debruçamo-nos sobre a “carta” (HENKEL, 2018), amplamente divulgada nas redes sociais, pela ex-atleta Ana Paula Henkel. A carta revela

a posição contrária da ex-atleta à participação da atleta trans Tiffany Abreu na Superliga nacional de voleibol, despontando-se um uso argumentativo de forma erística que desconsidera conceitos discutidos e divulgados no meio esportivo e acadêmico. Nesse sentido, podemos desconfiar que essa temática tem suscitado debates limitados ao discurso biomédico e desconsiderado o contexto sociocultural da inserção desses(as) atletas. Por fim, importa ressaltar a necessidade de novas investigações sobre o tema para acompanhamento criterioso dos limites e possibilidades da participação trans no Esporte.

Discussão 2- “Uma análise axiológica dos projetos de lei sobre pessoas trans e Esporte no Brasil”, que objetivou analisar os enunciados de seis Projetos de Lei⁵ protocolados em Assembleias Legislativas nacionais que visavam regulamentar a participação de atletas trans no esporte brasileiro, mais especificamente quais as bases fundamentalistas utilizadas pelos deputados autores para se posicionarem

5 PL 346/2019, de autoria do deputado estadual Altair Moraes (PRB-SP); PL 331/2019, de autoria do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL-RJ); PL 203/2019, de autoria do deputado estadual João Luiz (PRB-AM); PL 2596/2019, de autoria do deputado federal Julio César Ribeiro (PRB-DF); PL 2639/2019, de autoria do deputado federal Sóstenes Silva Cavalcante (DEM-RJ) e; PL 2200/2019, de autoria do deputado federal Manoel Isidório de Santana Júnior (AVANTE-BA). Todos têm em comum a redação sugerindo como único critério o sexo biológico para a participação de atletas trans no esporte brasileiro. Este último, inclusive, faz menção direta à Ana Paula e a congratula pela iniciativa.

axiologicamente acerca da temática. Metodologicamente, analisamos o material de acordo com a técnica de análise documental. Como resultados, pudemos constatar que todos os projetos se alicerçam em aspectos unicamente biológicos sobre os sexos, apresentando fragilidades teórico-conceituais sobre as identificações e expressões de gênero e sexualidades. Além disso, propunham como solução esportiva alternativas excludentes e/ou vexatórias ao público de atletas trans que quisesse competir no Brasil e não apresentava indicações bibliográficas para as afirmações conclusivas às quais sinalizavam. Por fim, ressaltamos que toda política pública tem por objetivo erradicar ou minimizar prejuízos de determinada parcela social, devendo, inclusive, seguir os preceitos dispostos em nossa Constituição Federal.

Discussão 3- “A opinião de atletas e treinadores de voleibol sobre a participação de mulheres trans”, cujo objetivo foi averiguar a opinião de atletas e treinadores de voleibol sobre a participação de mulheres trans no voleibol feminino a partir do caso da atleta Tiffany Abreu. Para nortear esse objetivo, indagamos: qual o posicionamento dos(as) envolvidos(as) acerca dessa atuação e como estruturavam e apresentavam seu ponto de vista? Coletamos 36 reportagens do site esportivo globoesporte.com que tratavam sobre a participação trans no voleibol a

partir do caso de Tiffany. Deste total, apenas 9 coberturas traziam o depoimento de 7 atletas (Ana Paula Henkel, Thaísa Daher, Fabiana de Oliveira, Tandara Caixeta, Sheilla Castro, Aline Silva e Maria Luísa) e 4 treinadores (Paulo de Tarso, Paulo Coco, José Roberto Guimarães e Bernardinho), que foram analisados pela técnica de análise de discurso. Como resultados, percebemos que o grupo estudado foi, em maioria, contrário a essa inserção e atuação com base em normas biomédicas e fisiológicas cisheteronormativas. Entretanto, registraram-se manifestações mais cautelosas sobre o assunto, legitimando a participação de acordo com as recomendações das confederações e federações que regem as modalidades esportivas.

Discussão 4- “A trajetória pessoal de Tiffany Abreu no Esporte de alto rendimento”, cujo objetivo foi compreender a trajetória pessoal de Tiffany Abreu em seu processo de inserção e permanência no voleibol de alto rendimento. Desenvolvemos um estudo de caso descritivo e qualitativo. Para coletar nossos dados, realizamos uma entrevista semiestruturada, posteriormente transcrita e analisada através da técnica de análise de conteúdo. Como resultados, encontramos resistências ao longo da trajetória pessoal de Tiffany envolvendo sua readequação de gênero e manutenção no Esporte, o tratamento por parte da mídia e das torcidas e o usufruto do vestiário.

Discussão 5- “Um corpo transexual no Esporte: problematizações a partir da história de Valkyria Montes”, tendo como objetivo compreender o percurso histórico de Valkyria Montes no esporte e, a partir daí, problematizar a participação de mulheres trans em competições esportivas, sejam elas oficiais ou não. Para tanto, desenvolvemos um estudo de caso caracterizado como descritivo e de cunho qualitativo. Para coleta de dados, realizamos uma entrevista com roteiro semiestruturado que foi posteriormente transcrita e analisada pela técnica de análise de conteúdo. Como resultados, encontramos que, embora a participação de Valkyria no voleibol fosse híbrida, já que ela participava de competições tanto pelo naipe masculino quanto feminino, ainda encontrava resistências significativas para poder atuar entre as mulheres cisgênero, com base em aspectos legais (documentação civil e regulamento de competições), morais e éticos (reconhecimento às diversidades e diferença, inclusão de mulheres trans no esporte feminino com base em vantagens e desvantagens biofisiológicas e de rendimento) que contornam as premissas de igualdade e justiça nas esferas do esporte.

Discussão 6- “(Des)Estabilidades do regime ciscolonia- lista a partir do caso da estudante/atleta Mariana Carvalho dos Santos”, onde desenvolvemos um estudo de caso com a estudante/atleta Mariana Carvalho dos Santos, uma

mulher transexual negra (à época, hoje travesti), de classe social baixa e periférica, graduanda em Educação Física pela UFRJ (hoje já formada). Problematizamos o regime ciscolonialista que regia as instâncias sociais às quais Mariana transitava, com destaque à Universidade e ao Esporte nas modalidades judô e voleibol. Nossos apontamentos indicaram resistências à Mariana, que sofria processos transfóbicos ciscolonialistas, com a não passabilidade de gênero, com o não reconhecimento de sua identificação, com os trâmites burocráticos do Estado, da Universidade e das práticas esportivas, bem como com as resistências para poder atuar no mercado formal da Educação Física.

Discussão 7- “Resistências trans no voleibol feminino paranaense”, que objetivou problematizar as resistências de mulheres transexuais no voleibol feminino do estado do Paraná, tendo como questões norteadoras: 1- de que forma essas atletas constroem redes de resistência para permanecerem no voleibol?; 2- quais barreiras irrompem como entraves ao longo de sua(s) trajetória(s) pessoal(is) e esportiva(s)? Metodologicamente, desenvolveu-se um estudo qualitativo, contando com dois depoimentos de duas atletas mulheres trans de voleibol, que atuavam na região metropolitana de Curitiba/PR. Trataram-se os dados com base na técnica de análise de conteúdo. Os resultados apontaram para os processos de resiliência e manutenção

no terreno esportivo, constantemente cerceado por elementos cisheteronormativos que, ao se imporem, silenciavam as corporalidades trans. No entanto, as atletas contavam com apoio de seus grupos sociais e persistiam em sua trajetória, em meio a percalços que surgiam tanto durante os jogos, como fora das quadras e em outras esferas, como na legislativa, por exemplo.

Discussão 8- “O discurso de professores de Educação Física sobre atletas trans no Esporte”, que teve por objetivo analisar o discurso de professores/as de Educação Física em formação sobre a legitimidade da/na participação da atleta *trans* Tiffany Abreu no voleibol feminino, a partir de comentários em um grupo da rede social *Facebook*. Utilizamos a técnica de análise de discurso para depurar 38 comentários de uma publicação que solicitava a opinião dos membros do grupo virtual sobre o caso de Tiffany no voleibol. Os resultados apontaram para o desconhecimento conceitual e teórico na/da temática “*trans* e esporte”, reforçando o discurso biomédico cisgênero e transfóbico em uma área de conhecimento que deveria estar sensível à escuta de outros corpos em *performance*.

PARA CONCLUIR

Verifica-se a existência de mecanismos restritivos que vigiam e solidificam as performatividades dos corpos no

voleibol e que são estendidos ao âmbito esportivo como um todo. A respectiva modalidade, embora tenha se destacado como porta de entrada para a manifestação das diferenças, principalmente aquelas que fogem da *cisheteronormatividade*, ainda assim sofre com a imposição das diretrizes e legalidades impostas pelo fenômeno esportivo que, de certa forma, corroboram para o enfrentamento das manifestações diversas pelas quadras pelo Brasil.

A trajetória esportiva de jogadoras transexuais no voleibol feminino brasileiro é *cistematicamente* interpretada e vigiada, resultando no desconhecimento e ilegitimidade de sua participação no Esporte à luz da *cisheteronormatividade*. Isso quer dizer que, socioculturalmente, as pessoas e instituições na pós-modernidade ainda se encontram muito atadas a modelos *ciscolonialistas* que instituem normas rígidas e intransigentes que, através das relações de poder de imposição e/ou subordinação, recaem aos demais sujeitos sociais. Em suma, reconhecem os dispositivos de força normalizadores das instâncias sociais, dentre elas as modalidades esportivas, porém relativizam, sobretudo naturalizam, as opressões e coações das mesmas.

Esse processo culmina no estabelecimento de violências simbólicas que não são problematizadas, pelo contrário, são solidificadas com o intuito de continuar reproduzindo *performances* masculinas e/ou femininas *cistematizadas*.

Atletas, treinadores, adversários, legisladores e outros agentes sociais se fundamentam em conhecimentos *cis-têmicos* para estendê-los às atletas mulheres transexuais, revelando desconhecimento sobre: os processos de reposição hormonal; sobre a realidade sociocultural de exclusão, marginalização e opressão deste público; sobre o real objetivo do processo transexualizador feminino, muitas vezes suspeitando do caráter e da idoneidade moral dessas atletas; e sobre o funcionamento biofisiológico do corpo humano na sua individualidade, sobretudo, nas adaptações significativas que são promovidas via procedimentos estéticos e/ou hormonais.

Mesmo com essas especificidades, o argumento de que a participação de mulheres transexuais entre as mulheres cis no voleibol é imoral, ilegítima e injusta se assenta sobre a principal justificativa de que são/foram “homens biológicos”. Logo, não importa a trajetória esportiva, a readequação de gênero, o uso de hormônios e substâncias cruzadas, os episódios fisiológicos promovidos, a constante negação e violência a elas endereçada e os exames hormonais dentro do que o COI recomenda, não se consegue sensibilizar aqueles(as) que já afirmam, com certeza, a existência da vantagem de mulheres trans sobre as cis. Ainda que os estudos sejam controversos, ainda que a atleta transexual não tenha bom rendimento, ainda que ela seja sempre vigiada, policiada e

ojerizada, nenhum desses aspectos consegue perturbar o entendimento fixo de que, por ter um histórico biofisiológico considerado “masculino”, ela sempre terá uma vantagem física sobre as mulheres cis nas modalidades esportivas, dentre essas, o voleibol.

O que ocorre em larga escala é o acionamento *cistêmico* de que não importam as mudanças físicas e/ou sociais, a atleta sempre será do sexo masculino, pois não consegue alterar sua constituição genotípica. Sempre será “homem”, nessa constante confusão entre sexo e gênero. Sempre será mais forte, potente, rápido, volumoso, melhor, etc., no que não passa de mais uma estratégia *cistêmica*, ainda que inconsciente, de enquadrar, ler e interpretar os corpos na sociedade pós-moderna, mantendo normas fixas e protetivas da cisheteronormatividade.

O pânico moral de que as atletas transexuais “invasariam” as competições femininas pelo Brasil também irrompe como estratégia de resistência à inserção desse público junto às cis, porém essa assertiva chega a ser frágil e duvidosa. Nas investigações da tese de doutorado, encontrei apenas quatro Estados brasileiros (Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia) que apresentavam atletas mulheres transexuais participando de maneira regular em competições femininas de voleibol, sendo que apenas um desses casos está no alto rendimento.

Essa regulação se dá a partir do que o COI estabeleceu em seu documento de 2015⁶, ou seja, pela identificação feminina da atleta há no mínimo quatro anos e o acompanhamento das taxas de testosterona abaixo de 10 nmol/L de sangue por pelo menos um ano antes da competição e durante esta. Mesmo passados alguns anos das novas recomendações, ainda é latente o pensamento de que atletas transexuais se apoderariam das equipes femininas no que se refere à sua composição. Este argumento, por vezes, é imediatamente acionado sob a nobre justificativa de proteger o direito das mulheres cis no Esporte, o que, inclusive, chega a ser controverso, se nos atentarmos para o fato de que o COI e as demais federações internacionais das modalidades estão sempre estabelecendo tetos de rendimento para as competições femininas, examinando, punindo e/ou obrigando que as atletas sempre se enquadrem em parâmetros biológicos e/ou de rendimento que sejam socioculturalmente interpretados como femininos, isto é, sempre menor, inferior, mais lento, menos forte ou qualquer outro indicativo que esteja abaixo da *performance* masculina (Vide os casos de atletas intersexuais e/ou com hiperandrogenismo que, mesmo tendo se desenvolvido como do sexo feminino, foram/são constrangidas para

6 Embora o COI já tenha publicado uma terceira recomendação em 2021, ela não foi considerada neste estudo, tendo em vista que a defesa da tese de doutorado ocorreu antes dessa publicação. Nesse sentido, os dados apresentados ainda se ancoravam na recomendação de 2015.

que monitorassem/monitorem suas taxas androgênicas e/ou aparência física, como Ewa Klobukowska (polonesa), Maria José Martínez-Patiño (espanhola), Edinanci Silva (brasileira), Erika Coimbra (brasileira), Caster Semenya (sul-africana), Dutee Chand (indiana) e Alessia Ameri (italiana).

Às mulheres transexuais, restam-lhe as possibilidades de desenvolver a resiliência, força de vontade e persistência para continuarem ocupando seus espaços de direito nas modalidades esportivas que a todo instante reforçam a repulsa e a não aceitação das mesmas por ali, numa espécie de herança herdada do *ciscolonialismo* que estabelece e naturaliza opressões entre grupos subalternos e dominantes, insistindo em não questionar seus pilares de fundação.

Nesse sentido, deveríamos parar de nos preocupar com a sentença que tenta diagnosticar se é justa ou injusta a participação de transexuais entre cis e passar a problematizar a forma como o Esporte foi estruturado: um modelo oriundo do século XVIII e que não permitia a participação de mulheres, vindo a fazê-lo apenas no final do século XIX, e que adotou a divisão por sexos porque para a época era o único modelo possível de se estabelecer parâmetros de justiça e/equidade nas competições.

Hoje, já está mais do que comprovado que criamos e respaldamos uma loteria genética no Esporte, aceitando moral e legalmente as diferenças fisiológicas entre homens e

mulheres (cis, apenas) e reforçando essa dupla categorização. Porém, com o avanço da Medicina, da Biotecnologia e das Ciências do Esporte, bem como das técnicas de treinamento esportivo, já é possível formular outros parâmetros para promover, de fato, a justiça às competições. Um cruzamento de vários índices biológicos, culturais e sociais, que vão muito além do que a mensuração dos níveis de testosterona na corrente sanguínea já é possível de ser realizado, então pergunto: por que continuamos insistindo na fracassada e falaciosa “justiça moral-esportiva” a partir da divisão entre os sexos? E ainda: por que a utilizamos para justificar a não participação de atletas transexuais entre as atletas cis?

Por fim, acredito que as categorias esportivas na pós-modernidade devam permitir a participação conjunta de homens e mulheres, cis e/ou trans, travestis, andróginos, *queer* e todas outras identificações possíveis e impossíveis, para que compitam juntos/as a partir de um novo algoritmo qualificador, já que as diferenças fisiológicas extrapolam a categoria do sexo biológico. O voleibol emergiu nesse processo como uma modalidade potencialmente transformadora, onde pudemos vislumbrar a participação das atletas transexuais e perceber que as reflexões que norteiam a divisão esportiva à luz dos preceitos de moral, de justiça e idoneidade vão muito além do que apenas o par de cromossomos XY ou XX. Finalizo deixando essas sugestões para as futuras e frutíferas investigações científicas sobre esta(s) temática(s).

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Eric. Orthodox and inclusive masculinity: Competing masculinities among heterosexual men in a feminized terrain. **Sociological perspectives**, v. 48, n. 3, p. 337-355, 2005.
- ANJOS, Luiza Aguiar. “Vôlei masculino é pra homem”: representações do homossexual e do torcedor a partir de um episódio de homofobia. **Movimento**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 11-24, jan./mar. 2015.
- BENEDETTI, Marcos Renato. **Toda feita**: o corpo e o gênero das travestis. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, São Carlos, v. 4, n. 1, p. 165-182, jan./jun. 2014a.
- BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- BENTO, Berenice. O que pode uma teoria? Estudos transviados e a despatologização das identidades trans. **Revista Florestan**, São Carlos, v. 1, n. 2, p. 32-48, nov. 2014b.
- BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.
- British Journal of Sports Medicine**, v. 58, n. 11, p. 586-597, 2024.
- BUTLER, Judith. Alianças *queer* e política anti-guerra. **Bagoas - Estudos Gays: gênero e sexualidades**, Natal, v. 11, n. 16, p. 29-49, jan./jun. 2017.
- BUTLER, Judith. **Bodies that matter**: on the discursive limits of ‘sex’. Londres: Routledge, 1993.

BUTLER, Judith. *Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2a. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 151-172.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. Tradução de Jamille Pinheiro Dias. **Caderno de Leituras**, Edições Chão da Feira, n. 78, p. 1-16, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAMARGO, Wagner Xavier. **Circulando entre práticas esportivas e sexuais: etnografia em competições esportivas mundiais LGBTs**. 274p. 2012. Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, SC, Brasil.

CAMARGO, Wagner Xavier. Dilemas insurgentes no esporte: as práticas esportivas dissonantes. **Movimento**, Porto Alegre, v. 22, n. 4, p. 1337-1350, out./dez. 2016.

CAMARGO, Wagner Xavier. O torcedor *queer*. **Ludopédio**, São Paulo, Sessão Arquibancada, 26 nov. 2017. Disponível em: < <http://www.ludopedio.com.br/arquibancada/o-torcedor-queer/> >. Acesso em 08 Fev. 2019.

CAMARGO, Wagner Xavier; KESSLER, Cláudia Samuel. Além do masculino/feminino: gênero, sexualidade, tecnologia e performance no esporte sob perspectiva crítica. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 47, p. 191-225, jan./abr. 2017.

CAMARGO, Wagner Xavier; RIAL, Carmem Silva de Moraes. **Competições esportivas mundiais LGBT: guetos sexualizados em**

escala global? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 977-1003, set./dez. 2011.

CAMARGO, Wagner Xavier; RIAL, Carmem Silva de Moraes. Esporte LGBT e Condição Pós Moderna: notas antropológicas. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 10, n. 97, p. 269-286, jul., 2009.

CAUDWELL, Jayne. Queer-in the sociology of sport. In: GIFFNEY, Noreen; O'ROURKE, Michael. **The Ashgate Research Companion to Queer Theory**. London: Routledge, 2016. p. 219-236.

CAUDWELL, Jayne. Trans women and/in sport: Exploring sport feminisms to understand exclusions. **Sociology of Sport Journal**, v. 1, n. aop, p. 1-8, 2024.

CAULDWELL, David Oliver. Psychopathia transexualis. **Sexology**, v. 16, p. 274-280, 1949.

CHAVES, Paula Nunes. Estigmas do corpo, gênero e sexualidade no esporte: voleibol enquanto espaço da mulher e da “bicha”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE E VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 19. 2015, Vitória/ES. **Anais...** Vitória/ES, 2015. Disponível em: < <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/view/7245/3654> > Acesso em 30 dez. 2019.

COELHO, Juliana Affonso Gomes. Voleibol: um espaço híbrido de sociabilidade esportiva. In: TOLEDO, Luiz Henrique; COSTA, Carlos Eduardo (Orgs.). **Visão de jogo: antropologia das práticas esportivas**. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2009. p. 75-93.

DIAS, Evelyn Cristina Nunes; SILVA, Alan Camargo; GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Nos armários dos vestiários: uma leitura do podcast produzido pela feel the match

e veiculado pelo globo esporte. **Motrivivência**, v. 35, n. 66, p. 1-21, 2023.

FISCHER, Mia; MCCLEAREN, Jennifer. Transgender Athletes and the Queer Art of Athletic Failure. **Communication & Sport**, v. 8, n. 2, p. 147-167, 2020.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**, v. 1: A vontade de saber. Graal ed. 14. ed. Rio de Janeiro, 1988.

GARCIA, Rafael Marques. **A participação e repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino brasileiro: entre (im)possibilidades esportivas**. 384f. 2021. Tese (Doutorado em Educação Física) – Escola de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. A trajetória pessoal de Tiffany Abreu no Esporte de alto rendimento. **Movimento**, Porto Alegre, v. 25, p. e25032, mai. 2019b.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Do céu ao inferno: relato de um corpo queer em uma corrida de rua. In: PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa; SILVA, Alan Camargo (Orgs.). **Educação Física, Esporte e Queer: Sexualidades em Movimento**. Curitiba: Appris, 2019a, p. 19-35.

GARCIA, Rafael Marques; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Representação de atletas pelas agências internacionais nos Jogos Olímpicos Rio-2016. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 1. 2017, Salvador/BA. **Anais...** Salvador/BA, 2017. Disponível em: < https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA18_ID674_14062017115015.pdf >. Acesso em 25 mar. 2020.

GOELLNER, Silvana Vilodre. Gênero e esporte na historiografia brasileira: balanços e potencialidades. **Revista Tempo**, v. 19, n. 34, p. 45-52, jan./jun. 2013.

GRESPLAN, Carla Lisboa; GOELLNER, Silvana Vilodre. Fallon Fox: um corpo queer no octógono. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 4, p. 1265-1282, out./dez. 2014.

HAMILTON, Blair; BROWN, Andrew; MONTAGNER-MORAES, Stephanie; COMERAS-CHUECA, Cristina; BUSH, Peter G.; GUPPY, Fergus M.; PITSILADIS, Yannis P. Strength, power and aerobic capacity of transgender athletes: a cross-sectional study

HARPER, Joanna. Sport's transgender debate needs compromise not conflict. **The Guardian**, Orthopedics & Sports Medicine, 2019. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/sport/blog/2019/apr/01/sports-transgender-debate-compromise-not-conflict> >. Acesso em: 29 abr. 2020.

HARPER, Joanna; O'DONNELL, Emma; KHORASHAD, Behzad Sorouri; MCDERMOTT, Hilary. How does hormone transition in transgender women change body composition, muscle strength and haemoglobin? Systematic review with a focus on the implications for sport participation. **British Journal of Sports Medicine**, Loughborough, v. 55, n. 15, p. 865-872, 2021.

HENKEL, Ana Paula. Carta aberta ao Comitê Olímpico Internacional. **Estadão**. 18 jan. 2018. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/ana-paula-henkel/carta-aberta-ao-comite-olimpico-internacional/>. Acesso em: 02 out. 2024.

JAEGER, Angelita Alice; GOELLNER, Silvana Vilodre. O músculo estraga a mulher? A produção de feminilidades no fisiculturismo. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 3 p. 955-975, set./dez. 2011.

JARDIM, Juliana Gomes. **“It’s time”! MMA feminino, mercado da beleza e cis heteronormatividade: uma etnografia multissituada com lutadoras brasileiras.** 2018. 225f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Marília/SP.

JONES, Bethany Alice; ARCELUS, Jon; BOUMAN, Walter Pierre; HAYCRAFT, Emma. Sport and Transgender People: A Systematic Review of the Literature Relating to Sport Participation and Competitive Sport Policies. **Sports Medicine**, Auckland, v. 47, n. 4, p. 701-716, oct. 2017.

KNOPLOCH, Carol; SIQUEIRA, Igor. Na Itália, Tiffany já dividia opiniões e não usava o vestiário do time feminino: jogadora trans tomava banho em casa e amiga italiana sai em defesa de brasileira. **O Globo (online)**, seção Esportes. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/esportes/na-italia-tiffany-ja-dividia-opinioes-nao-usava-vestiario-do-time-feminino-22415060> >. Acesso em 27 abr. 2020.

LE BRETON, David. Corpo, gênero, identidade. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. In: FERRARI, Anderson; RIBEIRO, Cláudia Maria; CASTRO, Roney Polato; BARBOSA, Vanderlei (Orgs.). **Corpo, gênero e sexualidade.** Lavras: UFLA, 2014. p. 18-34.

LOURO, Guacira Lopes. Heteronormatividade e homofobia. In: JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org.). **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. p. 85-94.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** 2a. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-35.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MISKOLCI, Richard. A Teoria *Queer* e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 150-182, jun. 2009.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

NAHON, Roberto Lohn; SILVA, Ana Paula Simões da; MUNIZ-SANTOS, Renan; NOVAES, Rayanne Carneiro Torres de; PEDROSO, Laura Souza Prado Lobrigati. Esportes e desempenho na população transgênero: uma revisão sistemática e metanálise. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, São Paulo, v. 27, p. 637-645, 2021.

PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa. Discutindo gênero, corpo e masculinidade. In: ROMERO, Elaine; PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa (Orgs.). **Universo do corpo: masculinidades e feminilidades**. Rio de Janeiro: Shape, 2008. p. 87-101.

PONTES, Júlia Clara de; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. **Periódicus: Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades**, Salvador, n. 8, v. 1, p. 396-417, nov. 2017/abr. 2018.

PRADO, Vagner Matias do; NOGUEIRA, Alessandra Lo Gullo Alves. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em “jogo”. **Revista Eletrônica Interações Sociais – REIS**, Rio Grande, v. 2, n. 1, p. 60-72, jan./jun. 2018.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

- SCOTT, Joan. “Gênero: Uma categoria útil de análise histórica”. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- SCOVEL, Shannon; NELSON, Monica; THORPE, Holly. Media framings of the transgender athlete as “legitimate controversy”: The case of Laurel Hubbard at the Tokyo Olympics. **Communication & Sport**, v. 11, n. 5, p. 838-853, 2023.
- SEFFNER, Fernando. Diga-me os bons: apuros e aflições nos enfrentamentos ao regime de heteronormatividade no espaço escolar. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 145-159, 2013.
- SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitana de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena. Mulheres trans e atividade física: fabricando o corpo feminino. **Interface**, Botucatu, v. 23, e180624, 2019.
- SERRANO, Jéssica Leite; CAMINHA, Iraquitana de Oliveira; GOMES, Isabelle Sena. Transexualidade e educação física: uma revisão sistemática em periódicos das ciências da saúde. **Movimento**, Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 1119-1132, jul./set. 2017.
- SILVA, Alan Camargo. Corpos transgressores: contribuições da analítica *queer* para a área da Educação Física. In: PEREIRA, Erik Giuseppe Barbosa; SILVA, Alan Camargo (Orgs.). **Educação Física, Esporte e Queer: Sexualidades em Movimento**. Curitiba: Appris, 2019. p. 61-79.
- STEBBINGS, Georgina; HERBERT, Adam; PIELKE JR, Roger; TUCKER, Ross; WILLIAMS, Alun; HEFFERNAN, Shane. The BASES Expert Statement on Eligibility for Sex Categories in Sport: Trans Athletes. **The British Association of Sport and Exercise Sciences abstracts**, v. 39, n. Supple, p. 3-5, 2021.
- TAGLIAMENTO, Grazielle. Direitos humanos e a saúde: a efetivação de políticas públicas voltadas à saúde integral da população trans.

In: SENA, Ana Gabriela Nascimento; SOUTO, Kátia Maria Barreto (Orgs.). **Transexualidade e travestilidade na saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. p. 65-79.

VERGUEIRO, Viviane (Simakawa). **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. 243f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade). Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2015.

VERGUEIRO, Viviane. Colonialidade e cis-normatividade: entrevista com Viviane Vergueiro, por Boris Ramírez Guzmán. **Revista Iberoamérica Social**, v. 3, p. 15-21. Disponível em: < <https://iberoamericasocial.com/wp-content/uploads/2015/01/Ram%C3%ADrez-B.-2014.-Colonialidad-e-cis-normatividade.-Entrevista-con-Viviane-Vergueiro..pdf> >. Acesso em 08 abr. 2020.

VIANA, Alba Jean Batista; SOUSA, Eduardo Sergio Soares; VALE, Johnatan Marques do. Os homens trans e a corporeidade: o complexo fenômeno da busca do sujeito social masculino. In: SENA, Ana Gabriela Nascimento; SOUTO, Kátia Maria Barreto (Orgs.). **Transexualidade e travestilidade na saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. p. 111-127.

YANG, Kailynn J.; KERR, Canaan; RUMPS, Mia V.; MULCAHEY, Mary. Musculoskeletal and cardiovascular considerations for transgender athletes. **The Physician and Sportsmedicine**, p. 1-7, 2024.

PRADO, Vagner Matias do. Patrício Manuel: uma masculinidade queer no boxe para “homens”. **Revista Punto Género**, n. 16, p. 241-265, 2021.